



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Pró-Reitoria de Graduação

Processo SEI nº 2350.01.0001396/2024-46

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROEX/PROGRAD/UEMG Nº04/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

A Pró-Reitoria de Extensão – PROEx e a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o item 13.1 do Edital PROEX/PROGRAD/UEMG Nº04/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e o cronograma de execução dos internatos em 2025, prorrogam a vigência do Edital PROEX/PROGRAD/UEMG Nº 04/2024, de Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para Preceptorias de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais, cujo Resultado Final foi homologado em 06 de março de 2024, por meio da publicação, no site da UEMG. O cronograma do Edital PROEX/PROGRAD/UEMG Nº 04/2024 passa a vigorar nos seguintes termos:

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
09/02/2024	Publicação do Edital
15/02/2024 a 27/02/2024	Período de inscrição
27/02/2024	Divulgação das inscrições
28/02/2024 e 29/02/2024	Período para recebimento de recursos contra a lista de inscrições
01/03/2024	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG
04/03/2024 e 05/03/2024	Período para recebimento de recursos contra o resultado preliminar
06/03/2024	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG
07/03/2024	Início das atividades de preceptorias
23/12/2024	Fim das atividades de preceptorias
24/12/2024 a 16/03/2025	Recesso
17/03/2025	Início das atividades de preceptorias

01/06/2025 a 01/08/2025 e 13/10/2025 a 24/10/2025	Recesso
26/12/2025	Término das atividades de preceptoria

- 1 - O período de duração das bolsas renovadas será de 17 de março de 2025 a 26 de dezembro de 2025.
- 1.1 - As bolsas de 20 horas referente às atividades desenvolvidas nos meses de março e outubro terão o valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);
- 1.2 - Não haverá pagamento de bolsa nos meses de junho e julho, devido ao recesso;
- 1.3 - As bolsas de 20 horas referente às atividades desenvolvidas nos meses de abril, maio, agosto, setembro, novembro e dezembro terão o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
- 2 - A validade do Edital fica prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

**Moacyr Laterza Filho**

Pró-Reitor de Extensão - PROEx/UEMG

**Patrícia Maria Caetano de Araújo**

Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 19/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 19/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104160916** e o código CRC **B46BC8C1**.